



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Parcerias em Investimentos

COMUNICADO

Secretaria de Parcerias em Investimentos

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL nº 01/2025

A Comissão de Contratação, designada pela Resolução Conjunta SPI/ARTESP/PPP nº 002, de 30 de abril de 2025, alterada pela Resolução Conjunta nº 005, de 12 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 16 de junho de 2025, responsável pela condução dos atos da Concorrência Internacional nº 01/2025 ("Edital"), que tem por objeto a concessão patrocinada dos serviços públicos de construção, operação, manutenção e realização dos investimentos necessários para a exploração do sistema de interligação do Túnel Imerso Santos–Guarujá, comunica que a licitante MOTA-ENGIL LATAM PORTUGAL S.A. foi habilitada e, conseqüentemente, declarada vencedora do leilão, tendo em vista que atendeu plena e satisfatoriamente a todas as condições e exigências de habilitação, conforme disposto no Edital.

A Ata de Julgamento Preliminar do Leilão está disponível para consulta no site da Secretaria de Parcerias em Investimentos, por meio do link: <https://www.parceriaseminvestimentos.sp.gov.br/projeto-qualificado/tunel-submerso-santos-guaruja/>

Conforme disposto no item 18.1 do Edital, as licitantes que tiverem interesse poderão recorrer das decisões da Comissão de Contratação até o terceiro dia útil subsequente ao da publicação deste Comunicado com o resultado do Leilão no Diário Oficial do Estado de São Paulo, com a intimação aos licitantes.

O acesso ao processo administrativo poderá ser requerido por meio de solicitação encaminhada ao endereço eletrônico indicado no Edital.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Raquel França Carneiro, Membro da Comissão**, em 06/10/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Almudin, Membro da Comissão**, em 06/10/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcele Bravo, Gerente**, em 06/10/2025, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Santi Ferri, Diretor**, em 06/10/2025, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cecília Thomé Alvarez, Subsecretária**, em 06/10/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tomas Júlio Ferreira, Membro da Comissão**, em 06/10/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Cristina Serra Negra Lofrano, Chefe de Assessoria**, em 06/10/2025, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0084941788** e o código CRC **0C0397AA**.
